

**DD. SENHOR AUDITOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO TOCANTINS**

Processo nº: 14887/2020

Interessado: DELMA LOPES ABRÃO

**Kárita Carneiro Pereira Scotta**, Presidente do GURUPI PREV, em resposta ao DESPACHO nº 1539/2021 vem perante Vossa Excelência informar que após pesquisar no sítio deste r. tribunal de contas pelo CPF da interessada, verificamos que a segurada Delma Lopes Abrão possui uma única aposentadoria por invalidez com proventos integrais em virtude de doença ocupacional no cargo de professora.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para externar-lhes protestos de consideração e nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Gurupi-TO, 25 de setembro de 2021.

**Kárita Carneiro Pereira Scotta**  
*Presidente do GURUPI PREV*  
*Decreto nº 043/21*